



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUIZO DA 175ª ZONA ELEITORAL - TUPI PAULISTA
Rua Tiradentes, nº 877 - Telefones: 18 3851-1952 e 18 3851-2419
TUPI PAULISTA - SP

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2025

O Doutor EDUARDO DE MENDONÇA SANTANA, MM. Juiz da 175ª Zona Eleitoral - TUPI PAULISTA do Estado de São Paulo, torna público, consoante determinação de fls. ID 6323710, do Procedimento de Administrativo de Descarte – SEI nº 0002191-31.2025.6.26.8175, a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados os seguintes documentos, abaixo relacionados. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, demonstradas as razões do pedido. As instituições de ensino, cooperativas de reciclagem e as entidades filantrópicas poderão manifestar interesse na fragmentação e no recebimento dos documentos mencionados em doação, nesse mesmo prazo. E, para conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da lei.

Tupi Paulista, 30 de janeiro de 2025. Eu, Helia Yumie Miyagaki Taya, servidora da 175ª Zona Eleitoral - Tupi Paulista - SP, preparei e conferi o presente edital. Publique-se.

EDUARDO DE MENDONÇA SANTANA
Juiz Eleitoral

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - LED Nº 01/2025

CLASSIFICAÇÃO/DOCUMENTO	QUANTIDADE	DATA/PERÍODO DO DOCUMENTO	PRAZO PARA DESCARTE
0.1.2.6.4 Certidão da Vara Criminal que não resulte providência	1 caixa	2020 e 2021	2 anos
0.6.2.7.9 Ofício expedido	1 caixa	2016, 2018 e 2019	5 anos
0.7.0.1.1 aviso de recebimento de correspondência	1/2 caixa	2009 a 2019	5 anos
1.0.1.1.4 Formulário de opção de movimentação eleitoral – presos provisórios	3 caixas	2016 e 2018	5 anos
1.0.1.1.9 Protocolo de entrega de título eleitoral (PETE) em duplicidade	1/2 caixa	2015, 2016, 2017, 2018	1 ano
1.0.1.1.16 Requerimento de alistamento eleitoral	3 caixas	2018 e 2019	5 anos
1.0.1.2.2 relação de inscrições eleitorais canceladas por óbito	1 caixa	2019 a 2022	1 ano
1.0.1.2.5 requerimento de justificativa pós-eleição	1 caixa	2016 e 2018	2 anos
1.1.0.0.2 lista de filiações partidárias	1 caixa	2009	10 anos
1.2.2.7.2 Cadernos de folhas de votação	5 caixas	2016	8 anos
1.6.0.2.4 Ofício/certidão para anotação de suspensão ou restabelecimento de direitos políticos ou anotação de inelegibilidade em cartório	1 caixa	2016	8 anos após o restabelecimento dos direitos políticos

Mensuração total em metros lineares: 2,43

Nome do Chefe de Cartório: Héliá Yumie Miyagaki Taya

Data: 30/01/2025

assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE MENDONÇA SANTANA, JUIZ ELEITORAL**, em 02/02/2025, às 21:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6326826** e o código CRC **70AC8A80**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 175ª ZONA ELEITORAL - TUPI PAULISTA
Telefones/whatsapp: 18 3851-1952 e 18 3851-2419 - E-mail: ze175@tre-sp.jus.br

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - LED Nº 01/2025			
CLASSIFICAÇÃO/DOCUMENTO	QUANTIDADE	DATA/PERÍODO DO DOCUMENTO	PRAZO PARA DESCARTE
0.1.2.6.4 - Certidão da Vara Criminal que não resulte providência	1 caixa	2020 e 2021	2 anos
0.6.2.7.9 - Ofício expedido	1 caixa	2016, 2018 e 2019	5 anos
0.7.0.1.1 - Aviso de recebimento de correspondência	1/2 caixa	2009 a 2019	5 anos
1.0.1.1.4 - Formulário de opção de movimentação eleitoral – presos provisórios	3 caixas	2016 e 2018	5 anos
1.0.1.1.9 - Protocolo de entrega de título eleitoral (PETE) em duplicidade	1/2 caixa	2015, 2016, 2017, 2018	1 ano
1.0.1.1.16 - Requerimento de alistamento eleitoral	3 caixas	2018 e 2019	5 anos
1.0.1.2.2 - Relação de inscrições eleitorais canceladas por óbito	1 caixa	2019 a 2022	1 ano
1.0.1.2.5 - Requerimento de justificativa pós-eleição	1 caixa	2016 e 2018	2 anos
1.1.0.0.2 - Lista de filiações partidárias	1 caixa	2009	10 anos

1.2.2.7.2 - Cadernos de folhas de votação	5 caixas	2016	8 anos
1.6.0.2.4 - Ofício/certidão para anotação de suspensão ou restabelecimento de direitos políticos ou anotação de inelegibilidade em cartório	1 caixa	2016	8 anos após o restabelecimento dos direitos políticos

Mensuração total em metros lineares: 2,43

Nome do Chefe de Cartório: Hélia Yumie Miyagaki Taya

Data: 30/01/2025

Assinatura: assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **HELIA YUMIE MIYAGAKI TAYA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 30/01/2025, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6326778** e o código CRC **9A5444CE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 175ª ZONA ELEITORAL - TUPI PAULISTA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2025, às 17 horas, de acordo com o que consta do Processo Administrativo de Descarte nº 0002191-31.2025.6.26.8175 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 004/2025, procedi ao descarte dos documentos pertencentes a esta 175ª Zona Eleitoral – Tupi Paulista, relacionados na listagem ID nº 6326778, de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos e Processos deste Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nas dependências do Cartório Eleitoral, situado na rua Tiradentes, nº 877, no município de Tupi Paulista, após sua integral descaracterização. O transporte e a fragmentação foram por mim acompanhados, tendo sido constatada a inexistência de documentos não fragmentados fora das dependências do Cartório Eleitoral. Eu, Luis Carlos Berto, elaborei o presente termo que segue subscrito pela Chefe do Cartório Eleitoral.

Tupi Paulista, 09 de abril de 2025.

HELIA YUMIE MIYAGAKI TAYA
Chefe de cartório eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **HELIA YUMIE MIYAGAKI TAYA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 09/04/2025, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6520798** e o código CRC **DC1867C1**.